



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 357/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
4994-8	Daniela Guimarães M.Gomes	3760/2008	12/05/14	2003/2008	Seduc
5664-6	Denize de Souza Laura	1234/2011	23/06/14	2006/2011	Secad
5810-6	Edgar Eduardo Celestino	10770/2013	13/06/14	2008/2013	Segur
5911-0	Lia Leanza Paes	13608/2013	14/07/14	2008/2013	Sesau
5687-1	Luciano Vieira dos Santos	2707/2013	01/09/14	2007/2012	Segov
5204-3	Mario Pereira Filho	663/2012	11/08/14	2005/2010	Seduc
2934-3	Noeli Domingues Neves Pereira	5433/2013	01/07/14	2007/2012	Sesau
286-2	Rodrigo Francisco da Silva	10302/2013	16/06/14	2008/2013	Sesau
6091-7	Vera Lucia da Silva	14189/2013	01/08/14	2008/2013	Sefaz

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.